





# Notas Técnicas sobre a base de dados do Comando de Polícia Ambiental e o Relatório Trimestral Ambiental

### A) Organização da base de dados

Os dados digitados mensalmente pelas Unidades de Polícia Ambiental, em planilhas de Excel, são repassados à Divisão Operacional do Comando de Polícia Ambiental, que após auditar os arquivos, os agrupa para obter os resultados gerais do CPAm e de cada UPAm individualmente.

O arquivo final contém todas as ocorrências atendidas pelas UPAm (linhas) e agrega um total de 35 variáveis (colunas) apresentadas na tabela a seguir.

LIVRO DE CÓDIGOS DA BASE	DF DADOS CPAM
VARIÁVEIS	DESCRIÇÃO
Endereço	endereço do fato
Municipio	município do fato
Cod Municipio	código do município, segundo o IBGE
UF	sigla no estado do fato
Nome	nome da unidade de polícia ambiental responsável pela ocorrência
cód. Final	código da ocorrência, segundo o VADE MECUM da PMERJ
cód. Final sem ponto	código da ocorrência sem o ponto
lat	latitude do local do fato
long	longitude do local do fato
ref. do código	descrição nominal do tipo de infração ou crime
agrupamento do cód	descrição nominal do grupo de infração ou crime a que pertence a ocorrência
natureza do crime	natureza da infração ou do crime
data da ocorrência	data da ocorrência no formato dd/mm/aaaa
mês	mês do fato não abreviado
expediente	quem fez o despacho para o atendimento
protocolo	número do protocolo de atendimento
referencia	origem da solicitação de atendimento
bopm	número do registro de ocorrência da PMERJ
ro	número do registro de ocorrência da PCERJ
auto de apreensão	número do auto de apreensão
auto de constatação	número do auto de constatação
auto de notificação	número do auto de notificação
autos de med. cautelares	número do auto de medidas cautelares







termo de apreen, dep e solt	número do termo de apreensão, depoimento e soltura
termo circunstanciado	número do termo circunstanciado
auto de encaminhamento	número do auto de encaminhamento
individuos conduzidos	número total de indivíduos conduzidos
menor apree	número total de menores apreendidos
animais silvestres	número total de animais silvestres apreendidos
animais em maus tratos	número total de animais observados sob maus tratos
armas de fogo	número total de armas de fogo apreendidas
Unidade de conservação	nome da unidade de conservação
Entorno Unidade conservação	
Zona de amortecimento	
cmt da guarnição	identificação do comandante da guarnição responsável pela ocorrência

Após conferência e auditoria das informações, os dados são encaminhados ao ISP para a produção e divulgação do Relatório Trimestral Ambiental. Nesta etapa, outros procedimentos são adotados para obtenção do produto final.

### B) Recodificações

Todos os códigos contidos no VADE MECUM DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS MILITARES, na seção dedicada às **infrações ambientais** (Boletim PMERJ Nº031, de 18 de setembro de 2013, p. 714-899) são recodificados e quantificados. Para estruturar os arquivos de infrações de forma que produzam consultas mais rápidas e gerem relatórios de forma menos manual, os códigos das infrações registradas foram reorganizados em forma de variáveis, ou seja, em colunas.

Além das infrações ambientais, também são recodificados e quantificados outros títulos de ocorrências e inseridos na categoria "Outros Títulos", tais como: 1250 — Incêndio (dos Crimes contra a incolumidade e a paz pública); 3120 — Posse irregular de arma de fogo (dos Crimes do estatuto do desarmamento); 3140 — Porte ilegal de arma de fogo (dos Crimes do estatuto do desarmamento) etc.

Após essa recodificação o arquivo de microdados pode ser utilizado para gerar dados agregados.

#### C) Geração de dados agregados

A geração de dados agregados se faz a partir da quantificação das ocorrências de cada código de infração por cada UPAm, estruturando, dessa forma, arquivos com séries históricas mensais.

As séries históricas são estruturadas a partir dos títulos/códigos de ocorrências ambientais, divididos em grupos distintos que são: a) Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou







Degradadoras do Meio Ambiente; b) Fauna; c) Pesca; d) Flora; e) Recursos Hídricos; f) Ordenamento Urbano, Patrimônio Cultural e Administração Ambiental; g) Apoio a Solicitações de Órgãos Externos; h) Ocorrências de Encerramento, e; i) Outros Títulos.

Ao final, cada grupo conterá crimes e infrações ambientais agrupadas por semelhança, que chegarão a um total de 49 títulos.

#### D) Método de Agregação de Crimes e Infrações Ambientais para Publicação

As incidências de infrações e crimes ambientais do Estado são divulgadas através de 49 títulos, resultantes de agregações que têm por base os 110 crimes e infrações ambientais definidos e conceituados no VADE MECUM DE OCORRÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR (Boletim PMERJ Nº031, de 18 de setembro de 2013).

As estatísticas são apresentadas segundo dois níveis de abrangência geográfica: total de registrados no Estado (onde são apresentadas todas as fiscalizações e ocorrências registradas pelo Comando de Polícia Ambiental feitas no estado do Rio de Janeiro); e total de registros por Unidade de Polícia Ambiental – UPAm (incluindo, neste caso, as fiscalizações e ocorrências registradas por cada UPAm).

#### 1. Como são feitas as estatísticas?

As estatísticas são feitas a partir das ocorrências registradas no boletim de ocorrência policial militar (BOPM). As ocorrências são digitadas mensalmente em planilhas do aplicativo excel pelas Unidades de Polícia Ambiental – UPAm e encaminhados à Divisão Operacional do Comando de Polícia Ambiental, juntamente com os boletins preenchidos.

Após auditoria dos arquivos recebidos, a Divisão Operacional do Comando de Polícia Ambiental os centraliza e reúne em uma planilha única do CPAm. A base de dados produzida é encaminhada para o Instituto de Segurança Pública para a produção do *Relatório Trimestral de Crimes e Infrações Ambientais* e também trabalhada internamente pelo CPAm para a produção de relatórios analíticos.

#### 2. Agregação de títulos

Com a consultoria do ISP foi elaborada a agregação dos títulos publicados (reunião de títulos semelhantes que se referem ao mesmo tipo de crime ou infração), seguindo o padrão de apresentação semelhante ao utilizado pelo relatório *Resumo Mensal por AISP* (RMA) produzido por esse instituto.







Com os critérios estabelecidos, as infrações e os crimes ambientais do estado foram agregados em nove grandes: 1) Relativos às Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Degradadoras do Meio Ambiente, 2) Relativos à Fauna, 3) Relativos à Pesca, 4) Relativos à Flora, 5) Relativos aos Recursos Hídricos, 6) Apoio a Solicitações de Órgãos Externos, 7) Contra o Ordenamento Urbano, o Patrimônio Cultural e a Administração Ambiental, 8) Ocorrências de Encerramento e 9) Outros Títulos. Cada grande grupo contém crimes e infrações ambientais agrupadas por semelhança, chegando a um total de 49 títulos.

Atendendo as especificidades de cada infração ou crime a ser registrado, a Polícia Militar possui uma extensa variedade de títulos, definidos e conceituados no VADE MECUM DE OCORRÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR (Boletim PMERJ Nº031, de 18 de setembro de 2013). Portanto, a divulgação das estatísticas depende da redução desses títulos específicos a unidades categóricas que expressem de maneira sintética a totalidade de cada tipo de infração/crime, atingida através da agregação dos títulos semelhantes. Nesse sentido, por exemplo, quando é divulgada a incidência de "INSTALAR, CONSTRUIR, TESTAR, OPERAR OU AMPLIAR ATIVIDADE EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORA OU DEGRADADORA DO MEIO AMBIENTE", nesta categoria, estão agregados todos os três títulos específicos sob os quais esse tipo de infração foi eventualmente registrado:

"27.112 - INSTALAR, CONSTRUIR, TESTAR, OPERAR OU AMPLIAR ATIVIDADE EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORA OU DEGRADADORA DO MEIO AMBIENTE SEM AS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO OU DE OPERAÇÃO, DESDE QUE NÃO AMPARADO POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O ÓRGÃO OU ENTIDADE AMBIENTAL COMPETENTE, SE NÃO CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE POLUIÇÃO OU DEGRADAÇÃO AMBIENTAL";

"27.113 - INSTALAR, CONSTRUIR, TESTAR, OPERAR OU AMPLIAR ATIVIDADE EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORA OU DEGRADADORA DO MEIO AMBIENTE SEM LICENÇAS DE INSTALAÇÃO OU DE OPERAÇÃO, SE CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE POLUIÇÃO OU DEGRADAÇÃO AMBIENTAL";

"27.114 - INSTALAR, CONSTRUIR, TESTAR, OPERAR OU AMPLIAR ATIVIDADE EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORA OU DEGRADADORA DO MEIO AMBIENTE EM ÁREA DE RESERVA LEGAL SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL OU EM DESACORDO COM ELA. (SEM DEGRADAÇÃO AMBIENTAL)".

O quadro a seguir apresenta a relação de títulos originais e as agregações realizadas.

# E) Quadro com Agregação de Títulos de Crimes e Infrações Ambientais do Estado do Rio de Janeiro

Cód. Originais	TÍTULOS ORIGINAIS	AGREGAÇÃO	Cód. Agregados	GRUPOS
-------------------	-------------------	-----------	-------------------	--------







27105	27105 - PRESTAR INFORMAÇÃO FALSA OU ADULTERAR DADO TÉCNICO SOLICITADO PELOS ÓRGÃOS DE MEIO AMBIENTE E SUAS ENTIDADES VINCULADAS, INDEPENDENTEMENTE DE DOLO.	PRESTAR INFORMAÇÃO FALSA, ADULTERAR DADO TÉCNICO SOLICITADO, OBSTAR, DIFICULTAR AÇÃO FISCALIZADORA DOS ÓRGÃOS DE MEIO AMBIENTE	1	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE
27106	27106 - OBSTAR OU DIFICULTAR A AÇÃO FISCALIZADORA DOS ÓRGÃOS DE MEIO AMBIENTE E SUAS ENTIDADES VINCULADAS	PRESTAR INFORMAÇÃO FALSA, ADULTERAR DADO TÉCNICO SOLICITADO, OBSTAR, DIFICULTAR AÇÃO FISCALIZADORA DOS ÓRGÃOS DE MEIO AMBIENTE	1	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE
27109	27109 - FUNCIONAR SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, DESDE QUE NÃO AMPARADO POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O ÓRGÃO OU ENTIDADE AMBIENTAL COMPETENTE, SE NÃO CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE POLUIÇÃO OU DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	FUNCIONAR SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	2	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE
27110	27110 - FUNCIONAR SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, DESDE QUE NÃO AMPARADO POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O ÓRGÃO OU ENTIDADE AMBIENTAL COMPETENTE, SE CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE POLUIÇÃO OU DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	FUNCIONAR SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	2	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE
27112	27112 - INSTALAR, CONSTRUIR, TESTAR, OPERAR OU AMPLIAR ATIVIDADE EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORA OU DEGRADADORA DO MEIO AMBIENTE SEM AS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO OU DE OPERAÇÃO, DESDE QUE NÃO AMPARADO POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O ÓRGÃO OU ENTIDADE AMBIENTAL COMPETENTE, SE NÃO CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE POLUIÇÃO OU DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO, TESTE, OPERAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE POLUIDORA	3	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE
27113	27113 - INSTALAR, CONSTRUIR, TESTAR, OPERAR OU AMPLIAR ATIVIDADE EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORA OU DEGRADADORA DO MEIO AMBIENTE SEM LICENÇAS DE INSTALAÇÃO OU DE OPERAÇÃO, SE CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE POLUIÇÃO OU DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO, TESTE, OPERAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE POLUIDORA	3	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE
27114	27114 - INSTALAR, CONSTRUIR, TESTAR, OPERAR OU AMPLIAR ATIVIDADE EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORA OU DEGRADADORA DO MEIO AMBIENTE EM ÁREA DE RESERVA LEGAL SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL OU EM DESACORDO COM ELA. (SEM DEGRADAÇÃO AMBIENTAL)	INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO, TESTE, OPERAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE POLUIDORA	3	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE
27127	27127 - CAUSAR POLUIÇÃO OU DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DE QUALQUER NATUREZA QUE RESULTE OU POSSA RESULTAR EM DANO ÀS ESPÉCIES ANIMAIS, COM O PERECIMENTO DE ESPÉCIMES DA FAUNA AQUÁTICA EXISTENTE EM RIOS, LAGOS, AÇUDES, LAGOAS OU ÁGUAS JURISDICIONAIS PROVOCADOS PELA EMISSÃO DE EFLUENTES OU CARREAMENTO DE MATERIAIS	CAUSAR POLUIÇÃO OU DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	4	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE







27128	27128 - CAUSAR POLUIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA EM NÍVEIS TAIS QUE RESULTEM OU POSSAM RESULTAR EM DANOS À SAÚDE HUMANA, OU QUE PROVOQUEM A MORTANDADE DE ANIMAIS OU A DESTRUIÇÃO SIGNIFICATIVA DA FLORA OU DEIXAR DE ADOTAR, QUANDO ASSIM O EXIGIR A AUTORIDADE COMPETENTE, MEDIDAS DE PRECAUÇÃO EM CASO DE RISCO DE DANO AMBIENTAL GRAVE OU IRREVERSÍVEL	CAUSAR POLUIÇÃO OU DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	4	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE
27131	27131 - CAUSAR POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA PREJUDICANDO O BEM ESTAR OU SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, SEM DANOS À SAÚDE HUMANA	CAUSAR POLUIÇÃO OU DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	4	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE
27134	27134 - EXECUTAR PESQUISA, LAVRA OU EXTRAÇÃO DE RECURSOS MINEIRAIS SEM A COMPETENTE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO, CONCESSÃO OU LICENÇA, OU EM DESACORDO COM A OBTIDA	EXECUTAR PESQUISA, LAVRA OU EXTRAÇÃO DE RECURSOS MINEIRAIS SEM AUTORIZAÇÃO	5	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE
27135	27135 - FABRICAR, TRANSPORTAR, COMERCIALIZAR OU ARMAZENAR PRODUTOS EM DESACORDO COM AS NORMAS E PADRÕES AMBIENTAIS VIGENTES, QUE IMPLIQUEM DANO À SAÚDE HUMANA, MEIO AMBIENTE OU RECURSOS HÍDRICOS	OUTRAS ATIVIDADES POLUIDORAS/DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE	6	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE
27136	27136 - TRANSPORTAR, COMERCIALIZAR, ARMAZENAR, DISPOR OU UTILIZAR RESÍDUOS PERIGOSOS EM FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL OU EM DESACORDO COM ELE	OUTRAS ATIVIDADES POLUIDORAS/DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE	6	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE
27137	27137 - DISSEMINAR DOENÇA OU PRAGA OU ESPÉCIES QUE POSSAM CAUSAR DANOS À AGRICULTURA, À PECUÁRIA, À FAUNA, À FLORA OU AOS ECOSSISTEMAS	OUTRAS ATIVIDADES POLUIDORAS/DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE	6	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE
00.000	00.000 - OUTRAS ATIVIDADES POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE	OUTRAS ATIVIDADES POLUIDORAS/DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE	6	RELATIVOS ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE
31002	31002 - MATAR, PERSEGUIR, CAÇAR OU APANHAR ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE SEM AUTORIZAÇÃO OU EM DESACORDO	MATAR, PERSEGUIR, CAÇAR OU APANHAR ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE SEM AUTORIZAÇÃO OU EM DESACORDO	7	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
31006	31006 - VENDER, EXPOR À VENDA, EXPORTAR, ADQUIRIR, GUARDAR,TER EM DEPÓSITO, UTILIZAR OU TRANSPORTAR OVOS OU LARVAS PROVENIENTES DE ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE,SEM LICENÇA	VENDER, EXPOR À VENDA, EXPORTAR, ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SEM LICENÇA	8	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
31007	31007 - VENDER, EXPOR À VENDA, EXPORTAR, ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SEM LICENÇA	VENDER, EXPOR À VENDA, EXPORTAR, ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SEM LICENÇA	8	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA







31008	31008 - ADQUIRIR, GUARDAR, TER EM CATIVEIRO OU DEPÓSITO, ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SEM LICENÇA	ADQUIRIR, GUARDAR, TER EM CATIVEIRO OU DEPÓSITO, ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SEM LICENÇA	9	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
31001	31001 - PRATICAR CAÇA PROFISSIONAL	OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA SILVESTRE	10	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
31004	31004 - MODIFICAR, DANIFICAR OU DESTRUIR NINHO, ABRIGO OU CRIADOURO NATURAL DA FAUNA SILVESTRE	OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA SILVESTRE	10	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
31005	31005 - IMPEDIR A PROCRIAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE, SEM LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU EM DESACORDO COM ELA	OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA SILVESTRE	10	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
31010	31010 - TRANSPORTAR ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SEM LICENÇA	OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA SILVESTRE	10	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
31011	31011 - EXPORTAR PARA O EXTERIOR PELES E COUROS DE ANFÍBIOS E RÉPTEIS EM BRUTO,SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE	OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA SILVESTRE	10	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
31012	31012 - INTRODUZIR ESPÉCIME ANIMAL NO PAÍS, SEM PARECER TÉCNICO OFICIAL FAVORÁVEL E LICENÇA EXPEDIDA POR AUTORIDADE COMPETENTE	OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA SILVESTRE	10	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
31017	31017 - REALIZAR EXPERIÊNCIA DOLOROSA OU CRUEL EM ANIMAL VIVO, AINDA QUE PARA FINS DIDÁTICOS OU CIENTÍFICOS, QUANDO EXISTIREM RECURSOS ALTERNATIVOS	OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA SILVESTRE	10	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
00.000	00.000 - OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA SILVESTRE	OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA A FAUNA SILVESTRE	10	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
31003	31003 - UTILIZAR ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE OU EM DESACORDO COM A OBTIDA	UTILIZAR ESPÉCIMES DA FAUNA SEM PERMISSÃO OU LICENÇA	50	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
31009	31009 - UTILIZAR ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SEM LICENÇA	UTILIZAR ESPÉCIMES DA FAUNA SEM PERMISSÃO OU LICENÇA	50	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
31014	31014 - PRATICAR ATOS DE ABUSO OU MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS SILVESTRES, DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS, NATIVOS OU EXÓTICOS	MAUS TRATOS E ABUSOS CONTRA ANIMAIS	51	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
31015	31015 - FERIR OU MUTILAR ANIMAIS SILVESTRES, DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS, NATIVOS OU EXÓTICOS	MAUS TRATOS E ABUSOS CONTRA ANIMAIS	51	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
31016	31016 - PROMOVER RINHA (LUTAS) OU COMPETIÇÕES ENTRE ANIMAIS SILVESTRES, DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS CAUSANDO-LHES FERIRIMENTOS, MUTILAÇÕES OU SUBMETENDO-OS A ABUSOS OU MAUS TRATOS	MAUS TRATOS E ABUSOS CONTRA ANIMAIS	51	INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS À FAUNA
30438	30438 - REALIZAR ATOS DE PESCA EM LOCAIS PROIBIDOS OU INTERDITADOS, PELO ÓRGÃO AMBIENTAL	REALIZAR ATOS DE PESCA EM LOCAIS PROIBIDOS OU INTERDITADOS, PELO ÓRGÃO AMBIENTAL	11	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA
30435	30435 - UTILIZAR APARELHOS DE PESCA DE USO PROIBIDO PARA TODAS AS CATEGORIAS DE PESCA	UTILIZAR APARELHOS DE PESCA DE USO PROIBIDO PARA TODAS AS CATEGORIAS DE PESCA	12	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA







30443	30443 - REALIZAR ATOS DE PESCA COM TÉCNICAS OU MÉTODOS PROIBIDOS	REALIZAR ATOS DE PESCA COM TÉCNICAS OU MÉTODOS PROIBIDOS	13	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA
30421	30421 - FALSIFICAR, UTILIZAR GUIA FALSIFICADA OU REPRODUZIR INDEVIDAMENTE GUIA DE TRANSPORTE DE ORIGEM/DESTINO DO PESCADO	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS À PESCA	14	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA
30429	30429 - CAPTURAR ANIMAIS AQUÁTICOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PREVISTA E AUTORIZADA PARA A CATEGORIA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS À PESCA	14	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA
30430	30430 - CAPTURAR DURANTE O PERÍODO DA PIRACEMA, QUANTIDADE SUPERIOR DE ESPÉCIES NATIVAS AUTORIZADAS POR DIA E OU JORNADA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS À PESCA	14	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA
30431	30431 - PORTAR, GUARDAR, ACUMULAR, TRANSPORTAR, DURANTE O PERÍODO DA PIRACEMA, QUANTIDADE SUPERIOR DE ESPÉCIES NATIVAS AUTORIZADAS POR DIA E OU JORNADA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS À PESCA	14	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA
30444	30444 - REALIZAR ATOS DE PESCA COM A UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS À PESCA	14	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA
30445	30445 - CAPTURAR ESPÉCIMES COM TAMANHO INFERIOR AO MINIMO PERMITIDO	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS À PESCA	14	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA
30446	30446 - ADQUIRIR, PORTAR, GUARDAR, UTILIZAR, DOAR OU RECEBER, TRANSPORTAR, COMERCIALIZAR, ARMAZENAR OU MANTER EM DEPÓSITO PARA COMÉRCIO, INDUSTRIALIZAR OU BENEFICIAR ESPÉCIMES COM TAMANHOS INFERIORES AOS PERMITIDOS	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS À PESCA	14	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA
30447	30447 - CAPTURAR ESPÉCIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS À PESCA	14	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA
30448	30448 - ADQUIRIR, PORTAR, GUARDAR, UTILIZAR, DOAR OU RECEBER, TRANSPORTAR, COMERCIALIZAR, ARMAZENAR OU MANTER EM DEPÓSITO PARA COMÉRCIO, INDUSTRIALIZAR OU BENEFICIAR ESPÉCIMES QUE DEVAM SER PRESERVADAS	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS À PESCA	14	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA
30453	30453 - PROVOCAR MORTANDADE DE PEIXES OU LESÕES IRREVERSÍVEIS	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS À PESCA	14	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA
30455	30455 - DIFICULTAR OU IMPEDIR, POR QUALQUER MEIO OU MODO ÀS AÇÕES FISCALIZADORAS DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS À PESCA	14	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA
00.000	00.000 - OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS À PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS À PESCA	14	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS À PESCA
32304	32304 - EXPLORAR, DESMATAR, DESTOCAR, SUPRIMIR, EXTRAIR, DANIFICAR OU PROVOCAR A MORTE DE FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E/OU SEM RESPEITAR AS NORMAS DE EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL	DESMATAR FLORESTAS	15	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA







32305	32305 - EXPLORAR, DESMATAR, EXTRAIR, SUPRIMIR, CORTAR, DANIFICAR OU PROVOCAR A MORTE DE FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECIAL OU INTERVIR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, AINDA QUE ESTA ESTEJA DESCOBERTA DE VEGETAÇÃO	DESMATAR FLORESTAS	15	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32308	32308 - REALIZAR O CORTE OU A SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DE RESERVA LEGAL OU UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL	REALIZAR O CORTE OU A SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DE RESERVA LEGAL OU UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL	16	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32316	32316 - DESENVOLVER ATIVIDADES QUE DIFICULTEM OU IMPEÇAM A REGENERAÇÃO NATURAL DE FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO	DESENVOLVER ATIVIDADES QUE DIFICULTEM OU IMPEÇAM A REGENERAÇÃO NATURAL DE FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO	17	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32320	32320 - EXTRAIR DE FLORESTAS DE DOMÍNIO PÚBLICO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PEDRA, AREIA, CAL OU QUALQUER ESPÉCIE DE MINERAIS	EXTRAIR DE FLORESTAS, AREIA, CAL OU QUALQUER ESPÉCIE DE MINERAIS, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO	18	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32321	32321 - EXTRAIR DE FLORESTAS CONSIDERADAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PEDRA, AREIA, CAL OU QUALQUER ESPÉCIE DE MINERAIS	EXTRAIR DE FLORESTAS, AREIA, CAL OU QUALQUER ESPÉCIE DE MINERAIS, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO	18	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32326	32326 - FABRICAR, VENDER, TRANSPORTAR, TER A POSSE OU SOLTAR BALÕES QUE POSSAM PROVOCAR INCÊNDIOS NAS FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO	FABRICAR, VENDER, TRANSPORTAR, TER A POSSE OU SOLTAR BALÕES QUE POSSAM PROVOCAR INCÊNDIOS NAS FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO	19	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32327	32327 - PROVOCAR INCÊNDIO EM FLORESTAS, MATAS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE VEGETAÇÃO	PROVOCAR INCÊNDIO EM FLORESTAS, MATAS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE VEGETAÇÃO	20	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32354	32354 - ADQUIRIR OU RECEBER PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DA FLORA NATIVA, SEM FINS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS, SEM DOCUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL OBRIGATÓRIOS	ADQUIRIR OU RECEBER PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DA FLORA NATIVA, SEM DOCUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL OBRIGATÓRIOS	21	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32355	32355 - ADQUIRIR OU RECEBER PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DA FLORA NATIVA, PARA FINS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS, SEM DOCUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL OBRIGATÓRIOS	ADQUIRIR OU RECEBER PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DA FLORA NATIVA, SEM DOCUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL OBRIGATÓRIOS	21	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32356	32356 - TRANSPORTAR, PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DA FLORA NATIVA SEM DOCUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL OBRIGATÓRIOS (EXCETO CARVÃO)	TRANSPORTAR, ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DA FLORA NATIVA SEM DOCUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL OBRIGATÓRIOS	22	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA







32357	32357 - COMERCIALIZAR PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DA FLORA NATIVA SEM DOCUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL OBRIGATÓRIOS	TRANSPORTAR, ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DA FLORA NATIVA SEM DOCUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL OBRIGATÓRIOS	22	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32358	32358 - ARMAZENAR PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DA FLORA NATIVA SEM DOCUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL OBRIGATÓRIOS	TRANSPORTAR, ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DA FLORA NATIVA SEM DOCUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL OBRIGATÓRIOS	22	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32376	32376 - UTILIZAR DOCUMENTO DE CONTROLE OU AUTORIZAÇÃO, FALSIFICADO OU ADULTERADO	UTILIZAR DOCUMENTAÇÃO FALSIFICADA/ADUTERADA/FURTADA	23	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32377	32377 - UTILIZAR DOCUMENTO DE CONTROLE OU AUTORIZAÇÃO FURTADO	UTILIZAR DOCUMENTAÇÃO FALSIFICADA/ADUTERADA/FURTADA	23	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32310	32310 - CORTAR, MATAR, LESAR OU MALTRATAR, POR QUALQUER MODO OU MEIO ÁRVORES OU PLANTAS DE ORNAMENTAÇÃO, DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, SEM AUTORIZAÇÃO, EXCETO PODA SIMPLES	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32314	32314 - UTILIZAR ÁRVORES DE MADEIRA DE LEI, ASSIM CLASSIFICADA POR ATO DO PODER PÚBLICO NA TRANSFORMAÇÃO PARA LENHA OU PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32329	32329 - PENETRAR EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL COM SUBSTÂNCIA OU INSTRUMENTO PRÓPRIO PARA A EXPLORAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS FLORESTAIS, SEM ESTAR MUNIDO DE LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32332	32332 - CAUSAR DANO DIRETO OU INDIRETO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32350	32350 - COMERCIALIZAR MOTOSSERRA SEM O REGISTRO NO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32351	32351 - UTILIZAR MOTOSSERRA SEM O REGISTRO NO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32359	32359 - TRANSPORTAR PRODUTOS DA FLORA CONTROLADO ORIUNDOS DE OUTROS PAÍSES OU ESTADOS SEM OS DOCUMENTOS DE PROVA DE ORIGEM E DE ACOBERTAMENTO DO TRANSPORTE (EXCETO CARVÃO)	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32360	32360 - TRANSPORTAR CARVÃO VEGETAL ORIUNDO DE OUTROS PAÍSES OU ESTADOS SEM OS DOCUMENTOS DE PROVA DE ORIGEM E DE ACOBERTAMENTO DO TRANSPORTE	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32361	32361 - TRANSPORTAR CARVÃO VEGETAL, DE ESPÉCIMES NATIVAS, SEM OS DOCUMENTOS DE PROVA DE ORIGEM E DE ACOBERTAMENTO DO TRANSPORTE	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32362	32362 - ARMAZENAR OU COMERCIALIZAR CARVÃO EMPACOTADO SEM DOCUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL VÁLIDO	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32363	32363 - TRANSPORTAR CARVÃO EMPACOTADO SEM DOCUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL VÁLIDO	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA







32366	32366 - TRANSPORTAR CARVÃO VEGETAL ORIUNDO DE FLORESTA PLANTADA OU MATA PLANTADA, SEM DOCUMENTO DE CONTROLE, NA FORMA QUE ESTABELECER O ÓRGÃO AMBIENTAL	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32367	32367 - TRANSPORTAR PRODUTOS E SUBPRODUTOS DA FLORA ORIUNDOS DE FLORESTA PLANTADA OU MATA PLANTADA, SEM DOCUMENTO DE CONTROLE, NA FORMA QUE ESTABELECER O ÓRGÃO AMBIENTAL (EXCETO CARVÃO)	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32368	32368 - ADQUIRIR, ARMAZENAR OU UTILIZAR PRODUTOS E SUBPRODUTOS DA FLORA ORIUNDOS DE FLORESTA PLANTADA OU MATA PLANTADA, SEM FINS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS, SEM DOCUMENTO DE CONTROLE, NA FORMA QUE ESTABELECER O ÓRGÃO AMBIENTAL	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32369	32369 - ADQUIRIR, PARA FINS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS, PRODUTOS E SUBPRODUTOS DA FLORA ORIUNDOS DE FLORESTA PLANTADA OU MATA PLANTADA, SEM DOCUMENTO DE CONTROLE, NA FORMA QUE ESTABELECER O ÓRGÃO AMBIENTAL	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32387	32387 - DIFICULTAR OU IMPEDIR A AÇÃO FISCALIZADORA DO PODER PÚBLICO EM QUESTÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
32388	32388 - DESMATAR, EXPLORAR ECONOMICAMENTE OU DEGRADAR FLORESTA, PLANTADA OU NATIVA, EM TERRAS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DEVOLUTAS, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
00.000	00.000 - OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	OUTROS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA	24	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À FLORA
28204	28204 - EXTRAIR ÁGUA SUBTERRÂNEA, CAPTAR OU DERIVAR ÁGUAS SUPERFICIAIS PARA FINS DE CONSUMO HUMANO, SEM A RESPECTIVA OUTORGA	EXTRAIR ÁGUA SUBTERRÂNEA, CAPTAR OU DERIVAR ÁGUAS SUPERFICIAIS PARA FINS DE CONSUMO HUMANO, SEM A RESPECTIVA OUTORGA	25	CRIMES RELATIVOS A RECURSOS HÍDRICOS
28211	28211 - OBSTAR OU DIFICULTAR A AÇÃO FISCALIZADORA	OBSTAR OU DIFICULTAR A AÇÃO FISCALIZADORA	26	CRIMES RELATIVOS A RECURSOS HÍDRICOS
28220	28220 - FRAUDAR OS MEDIDORES DE VAZÃO, QUANDO EXIGIDOS NA CONCESSÃO DA PORTARIA DE OUTORGA	FRAUDAR OS MEDIDORES DE VAZÃO, QUANDO EXIGIDOS NA CONCESSÃO DA PORTARIA DE OUTORGA	27	CRIMES RELATIVOS A RECURSOS HÍDRICOS
00.000	00.000 - OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA OS RECURSOS HÍDRICOS	OUTROS CRIMES RELATIVOS A RECURSOS HÍDRICOS	28	CRIMES RELATIVOS A RECURSOS HÍDRICOS
39002	39002 - APOIO ÓRGÃOS ESTADUAIS	APOIO ÓRGÃOS ESTADUAIS	35	APOIO A SOLICITAÇÕES DE ÓRGÃOS EXTERNOS
39003	39003 - APOIO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS	APOIO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS	36	APOIO A SOLICITAÇÕES DE ÓRGÃOS EXTERNOS
39004	39004 - APOIO A ÓRGÃOS PRIVADOS	APOIO A ÓRGÃOS PRIVADOS	34	APOIO A SOLICITAÇÕES DE ÓRGÃOS EXTERNOS
39005	39005 - APOIO À POLÍCIA CIVIL	APOIO À POLÍCIA CIVIL	37	APOIO A SOLICITAÇÕES DE ÓRGÃOS EXTERNOS
39006	39006 - APOIO À POLÍCIA MILITAR	APOIO À POLÍCIA MILITAR	38	APOIO A SOLICITAÇÕES DE ÓRGÃOS EXTERNOS
39007	39007 - APOIO A ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS	APOIO A ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS	39	APOIO A SOLICITAÇÕES DE ÓRGÃOS EXTERNOS







00.000	00.000 - APOIO A SOLICITAÇÕES DE ÓRGÃOS EXTERNOS SEM ESPECIFICAÇÃO	APOIO A OUTROS ÓRGÃOS	41	APOIO A SOLICITAÇÕES DE ÓRGÃOS EXTERNOS
29003	29003 - PROMOVER CONSTRUÇÃO EM SOLO NÃO EDIFICÁVEL, OU NO SEU ENTORNO	PROMOVER CONSTRUÇÃO EM SOLO NÃO EDIFICÁVEL, OU NO SEU ENTORNO	29	INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO, O PATRIMÔNIO CULTURAL E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
29004	29004 - PICHAR, GRAFITAR OU POR OUTRO MEIO CONSPURCAR EDIFICAÇÃO OU MONUMENTO URBANO	PICHAR, GRAFITAR OU POR OUTRO MEIO CONSPURCAR EDIFICAÇÃO OU MONUMENTO URBANO	30	INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO, O PATRIMÔNIO CULTURAL E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
29008	29008 - OBSTAR OU DIFICULTAR A AÇÃO FISCALIZADORA DO PODER PÚBLICO NO TRATO DE QUESTÕES AMBIENTAIS CONTRA O ORDENAMENTO URBANO, O PATRIMÔNIO CULTURAL E CONTRA A DMINISTRAÇÃO AMBIENTAL	OBSTAR OU DIFICULTAR A AÇÃO FISCALIZADORA DO PODER PÚBLICO NO TRATO DE QUESTÕES AMBIENTAIS CONTRA O ORDENAMENTO URBANO, O PATRIMÔNIO CULTURAL E CONTRA A DMINISTRAÇÃO AMBIENTAL	31	INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO, O PATRIMÔNIO CULTURAL E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
29008A	29008A - ELABORAR OU APRESENTAR, NO LICENCIAMENTO, CONCESSÃO FLORESTAL OU QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, ESTUDO, LAUDO OU RELATÓRIO AMBIENTAL TOTAL OU PARCIALMENTE FALSO OU ENGANOSO, INCLUSIVE POR OMISSÃO	ELABORAR OU APRESENTAR, NO LICENCIAMENTO, CONCESSÃO FLORESTAL OU QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, ESTUDO, LAUDO OU RELATÓRIO AMBIENTAL TOTAL OU PARCIALMENTE FALSO OU ENGANOSO, INCLUSIVE POR OMISSÃO	32	INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO, O PATRIMÔNIO CULTURAL E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
29001	29001 - DESTRUIR, INUTILIZAR OU DETERIORAR BEM ESPECIALMENTE PROTEGIDO POR LEI, ATO ADMINISTRATIVO OU DECISÃO JUDICIAL	OUTROS TIPOS DE INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO	33	INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO, O PATRIMÔNIO CULTURAL E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
29002	29002 - ALTERAR O ASPECTO OU ESTRUTURA DE EDIFICAÇÃO OU LOCAL ESPECIALMENTE PROTEGIDO POR LEI, ATO ADMINISTRATIVO OU DECISÃO JUDICIAL	OUTROS TIPOS DE INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO	33	INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO, O PATRIMÔNIO CULTURAL E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
29005	29005 - FAZER O FUNCIONÁRIO PÚBLICO AFIRMAÇÃO FALSA OU ENGANOSA, OMITIR A VERDADE, SONEGAR INFORMAÇÕES OU DADOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	OUTROS TIPOS DE INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO	33	INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO, O PATRIMÔNIO CULTURAL E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
29006	29006 - CONCEDER O FUNCIONÁRIO PÚBLICO LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU PERMISSÃO EM DESACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS	OUTROS TIPOS DE INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO	33	INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO, O PATRIMÔNIO CULTURAL E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
29007	29007 - DEIXAR, AQUELE QUE TIVER O DEVER LEGAL OU CONTRATUAL DE FAZÊ-LO, DE CUMPRIR OBRIGAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE AMBIENTAL	OUTROS TIPOS DE INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO	33	INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO, O PATRIMÔNIO CULTURAL E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
00.000	00.000 - OUTROS TIPOS DE INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO, O PATRIMÔNIO CULTURAL E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL	OUTROS TIPOS DE INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO	33	INFRAÇÕES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO, O PATRIMÔNIO CULTURAL E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
00.081	00.081 - SOLICITANTE NÃO ENCONTRADO	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO	56	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO







00.082	00.082 - ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO	57	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO
00.083	00.083 - PROVIDÊNCIA DISPENSADA	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO	58	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO
00.084	00.084 - NADA CONSTATADO	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO	59	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO
00.085	00.085 - DUPLICATA	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO	60	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO
00.086	00.086 - TESTE	OUTRAS OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO	61	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO
00.087	00.087 - TROTE	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO	62	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO
99000	99.000 – LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE DECORRENTE DE INTERVENÇÃO POLICIAL	OUTRAS OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO	62	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO
99000	99.000A – LESÃO CORPORAL DECORRENTE DE INTERVENÇÃO POLICIAL	OUTRAS OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO	63	OCORRÊNCIAS DE ENCERRAMENTO
	TODOS OS DEMAIS CÓDIGOS REFERENTES A CRIMES, INFRAÇÕES QUE NÃO ESTÃO PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NOS GRUPOS REFENTES A CRIMES AMBIENTAIS PREVISTOS NO VADE MECUM DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS MILITARES. TAMBÉM ESTÃO INCLUÍDOS NESTE GRUPO TODAS AS FISCALIZAÇÕES QUE NÃO GERARAM	OUTROS	99	OUTROS TÍTULOS
1250	1250 - INCÊNDIO	INCÊNDIO	47	OUTROS TÍTULOS
3120	3120 - POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO	APREENSÃO DE ARMA DE FOGO	45	OUTROS TÍTULOS
3140	3140 - APREENSÃO DE ARMA DE FOGO	APREENSÃO DE ARMA DE FOGO	46	OUTROS TÍTULOS